



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre estacionamento irregular de carretas com carga de gases em área residencial no Jardim Regente.

CONSIDERANDO que têm sido registradas ocorrências de estacionamento irregular de carretas transportando cilindros de gases em vias exclusivamente residenciais do Jardim Regente;

CONSIDERANDO que tais veículos, ao ocuparem faixas inteiras de circulação, prejudicam o fluxo de trânsito e geram risco potencial aos moradores, dada a natureza da carga transportada;

CONSIDERANDO relatos de que essas carretas têm estacionado, especialmente, na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho — via principal de acesso ao bairro — bem como em outras ruas do entorno, como Rua Pereira da Fonseca, Rua Licério Pedroso de Souza e áreas próximas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação efetiva dos órgãos públicos municipais competentes para garantir segurança, organização viária e respeito às normas de circulação e estacionamento,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. A Prefeitura tem ciência do estacionamento irregular de carretas transportando gases em vias residenciais do Jardim Regente?
2. Quais medidas têm sido adotadas para coibir esse tipo de estacionamento, considerando o risco à segurança pública e ao trânsito local?
3. Há fiscalização específica programada para atender essas ocorrências?
4. A Prefeitura pretende acionar os órgãos competentes para reforçar a fiscalização e orientar a empresa responsável quanto à inadequação dessa prática?
5. Existe previsão de ações integradas entre os setores de trânsito, segurança e fiscalização municipal para solucionar o problema de forma definitiva?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 01 de dezembro de 2025.

**Dylan Dantas
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



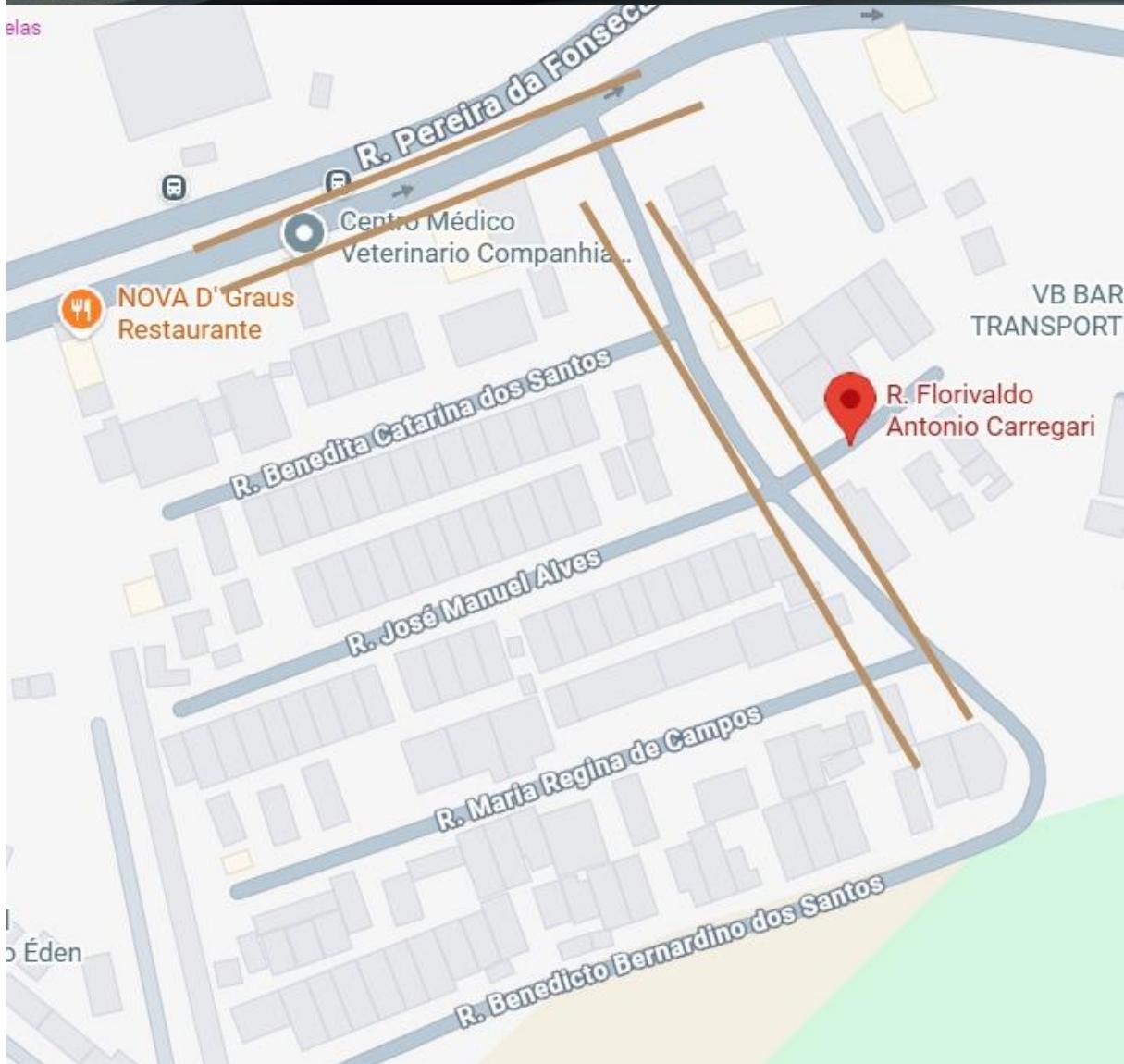
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **03/12/2025 11:17**

Checksum: **E44DE93D0E651D8E6A3DF5E13AFEC1C43AC8AD2436717D802C08FC64BF775441**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.